



REGULAMENTO - 40º GAROTA REGATA DE MAJORLANDIA 2018

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Aracati, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o concurso de beleza **GAROTA REGATA DE MAJORLANDIA**.

2. DO PRAZO

2.1. O Concurso GAROTA REGATA DE MAJORLANDIA 2018 será realizado no dia 20 do mês de outubro deste ano.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, de (quinze) a 25 (vinte e cinco) anos de idade, completados até o dia da inscrição.

3.1.1. As interessadas, menores de 18 (dezoito) anos, deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar as candidatas, no período compreendido entre 31 de agosto a 14 de setembro de 2018, deverão:

4.1.1. Preencher, gratuitamente, as Fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, nº do calçado, endereço, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas.

4.1.1.1. A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso.

4.1.1.2. As Fichas de Inscrição estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Rua Coronel Alexanzito - Centro Administrativo, Centro, Aracati/CE no horário de 14h as 17h.

4.1.2. Para participar de qualquer etapa do **GAROTA REGATA DE MAJORLANDIA**, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identificação com foto e data de nascimento.

4.1.2.1. Serão aceitos quaisquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Passaporte.

4.1.2.2. A candidata só será considerada inscrita no Concurso se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.2. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.



- 4.2.1. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 4.3. Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar no dia da inscrição autorização para participação no Concurso, conforme modelo inserido no Anexo I, assinada pelos pais em conjunto ou responsável legal, bem como entregar cópia da identidade (RG) autenticada em cartório, sob pena de não ser permitida sua participação.
 - 4.3.1. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão se apresentar em todas as etapas com uma acompanhante do sexo feminino, maior de 18 (dezoito) anos.
 - 4.3.1.1. Em todas as etapas será obrigatória a apresentação do Termo de Autorização para Acompanhante, nos termos do Anexo II, sob pena da candidata ser eliminada do Concurso ou impedida de participar.
 - 4.3.2. Fica claro e ajustado que na hipótese da Secretaria perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do Concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.
 - 4.4. Em momento algum poderá a Secretaria ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.
 - 4.5. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

5. ETAPAS DO CONCURSO

- 5.1. O presente Concurso será dividido em duas etapas:

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO:

- 5.1.1. As candidatas serão alvo de uma triagem por parte da Organização do Evento, formada por integrantes da Comunidade e Prefeitura de Aracati, de modo a apurar os inscritos que não apresentaram a documentação exigida.
- 5.1.2. A Organização reserva-se o direito de cancelar as inscrições que não apresentarem a documentação exigida.
- 5.1.3. Cada candidata é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.
- 5.1.4. A pré-seleção ocorrerá por meio de uma avaliação por um corpo de jurados a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2ª ETAPA: FASE FINAL – APRESENTAÇÃO:

- 5.2. A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso, que culminará com a apresentação em um desfile, que ocorrerá na Praia de Majorlândia, na data de 10 de Novembro, a partir das 20h.
 - 5.2.1. Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde desfilarão para a Comissão Julgadora.
 - 5.2.2. Critérios de seleção na Fase Final:
 - a) Desfile em roupa casual;



- b) Desfile em Esporte fino;
- c) Desfile em roupa de banho.
- 5.2.3. Cada candidata é responsável pelos seus trajes, sendo que não caberá a organização a responsabilidade para eventual falta de vestuário, sendo que é obrigatória a participação em todas as fases do concurso.
- 5.2.4. É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis, caso houver.
- 5.2.5. Todas as candidatas desfilarão em uma passarela de aproximadamente 5 metros ao som de música por conta da organização promotora do evento. As concorrentes poderão trazer CD com música, tema de sua apresentação, para todas as categorias.
- 5.2.6. O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitido a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.
- 5.2.7. Em todas as etapas do Concurso será formada uma Comissão Julgadora, previamente determinada pela Secretaria, que elegerá as candidatas classificadas, bem como a **GAROTA REGATA DE MAJORLÂNDIA 2018**, 2^a e 3^a colocadas, baseada no critério de perfil de modelo.
- 5.2.8. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 5.2.9. As candidatas não serão substituídas, em nenhuma das etapas do concurso **GAROTA REGATA DE MAJORLANDIA 2018**, seja por motivos de desclassificação ou desistência.

6. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Garota **REGATA DE MAJORLANDIA 2018** será entregue à Comissão Organizadora, e as ganhadoras serão anunciados logo em seguida.
- 6.1.1. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir: - Espontaneidade e carisma; - Simpatia e beleza física; - Charme e Desinibição; - Caracterização; - Presença cênica; - Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento; - Postura física.
- 6.1.2. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 05 (cinco) a 10 (dez).
- 6.1.3. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível.
- 6.1.4. A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura do Aracati .
- 6.1.5. As finalistas receberão os prêmios sem qualquer ônus para a Prefeitura de Aracati, estes serão doados por patrocinadores e parceiros do projeto de acordo com a classificação: 1º, 2º e 3º, atribuída pela Comissão Julgadora, que serão os seguintes:
 - 1º Lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 - 2º Lugar: R\$ 700,00 (Setecentos Reais);
 - 3º Lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)



7. DOS COMPROMISSOS

- 7.1. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na
- 7.2. cessão de uso e dos direitos autorais nos trabalhos realizados pela prefeitura de Aracati, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

8. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 8.1. A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Concurso, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.
- 8.2. As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” a Prefeitura Municipal de Aracati através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
- 8.3. Nos casos das vencedoras menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.
- 8.4. Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante período indeterminado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

- 9.1. As candidatas vencedoras do Garota Regata de Majorlandia 2018, comprometem-se a participar de possíveis matérias, editoriais, e etc, que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura venha a realizar sobre o tema, servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação identificados pela Prefeitura Municipal de Aracati.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.
- 10.2. É vedada a inscrição de participantes:
 - a) que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Aracati ou seus filhos;
 - b) parceiros patrocinadores, membros das Comissões Organizadoras e Julgadora, bem como de seus familiares imediatos
- 10.3. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.
- 10.4. As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os veículos identificados pela Prefeitura Municipal de Aracati.
- 10.5. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Prefeitura Municipal de Aracati.
- 10.6. A candidata reconhece e aceita expressamente que a Prefeitura Municipal de Aracati não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.



- 10.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Prefeitura Municipal de Aracati e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 10.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Aracati, 31 de Agosto de 2018

Denise Lucena Pontes
Secretária de Turismo e Cultura de Aracati



**GAROTA REGATA DE MAJORLÂNDIA
ARACATI/CE-2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA

NOME COMPLETO _____, IDADE _____,
DATA DE NASCIMENTO _____, ENDEREÇO: _____
Nº _____, BAIRRO: _____, ARACATI/CE.
CONTATO TELEFÔNICO _____, NÍVEL _____ DE
ESCOLARIDADE _____.

DADOS FÍSICOS

ALTURA: _____ PESO: _____ MANEQUIM: _____ OLHOS _____ COR _____ SAPATO: _____ COR: _____

-

RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO: _____, IDADE _____,
DATA DE NASCIMENTO: _____, ENDEREÇO: _____
Nº _____, BAIRRO: _____, ARACATI/CE.
CONTATO TELEFÔNICO: _____, RG: _____, CPF _____.

TRAZER 1 CÓPIA (XEROX) DO RG.

_____, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DO CONCURSO GAROTA REGATA MAJORLANDIA 2018

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____ (UF), e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____ (UF), autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, ES, na condição de candidata do concurso denominado Garota Regata de Majorlandia 2018, a realizar-se na cidade de Aracati, no período de 20 de outubro de 2018, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura DO PAI OU DO
RESPONSÁVEL LEGAL

_____ Assinatura da DA MÃE



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHANTE

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, CE, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, CE, autorizamos, _____ (nome completo da acompanhante), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, ce, total e definitivamente, a acompanhar nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, ES, na etapa final do concurso denominado Garota Regata de Majorlandia 2018, a realizar-se em Majorlândia, Aracati -CE, no dia 20 de Outubro 2018.

_____, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



40º CONCURSO GAROTA REGATA- MAJORLÂNDIA 2018

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
Nacionalidade: _____, estado civil: _____
Profissão: _____, inscrito (a) no cpf nº _____
E RG nº _____, residente e domiciliado (a) à
rua: _____
_____, nº _____,
Bairro: _____, CEP: _____, na cidade
de Aracati/Ce, comprometo-me em participar do concurso **40º Garota Regata
de
Majorlândia**, concorrendo ao Prêmio Garota Regata 2018, a realizar-se no dia
20 de outubro
de 2018 na Praia de Majorlândia, nos horários definidos pela equipe
organizadora.

Declaro estar ciente de que, se não comparecer no dia do evento principal, no horário combinado, que ocorrerá na referida Praia, ou não cumprir o regulamento do desfile, implicará na devolução do que foi investido na candidata, como: figurino completo, maquiagem, adereços e acessórios disponibilizados pela organização do evento, no valor de patrocínio equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Aracati, _____ de outubro de 2018.

_____.